

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros _____

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2014/2015, ao servidor (a) CARLOS ADELAR BRENDLER, Motorista, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente sob a matrícula nº 281-0 pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dez de fevereiro de 2016.

Senio Reinoldo Kirst Prefeito

Registre-se e publique-se 10/02/2016

Gelson Antonio Worst Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm. Planejamento e Finanças NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 02 de 16